

V. Período de realização, dias e horários.

Das 19h00min às 22h00min, a partir do dia 16 de abril, como abaixo.

Aula	Data	Dia da semana	Professor
1	16/4/2020	Quinta-feira	Carlos Elias
2	23/4/2020	Quinta-feira	Carlos Elias
3	30/4/2020	Quinta-feira	Elisabeth
4	07/5/2020	Quinta-feira	Elisabeth
5	14/5/2020	Quinta-feira	Carlos Elias
6	21/5/2020	Quinta-feira	Carlos Elias
7	28/5/2020	Quinta-feira	Carlos Elias
8	04/6/2020	Quinta-feira	Elisabeth
9	18/6/2020	Quinta-feira	Elisabeth
10	25/6/2020	Quinta-feira	Carlos Elias

VII. Conteúdo programático/aulas previstas

AULA 1 – Noções gerais sobre processo e procedimento arbitrais

Parte teórica

- a) O que é a arbitragem? Arbitragem no contexto das ADRs.
- b) Por que as partes recorrem à arbitragem?
 - a. Celeridade
 - b. Definitividade
 - c. Razão custo/benefício
 - d. Flexibilidade
 - e. Especialidade (e interesse) do julgador
 - f. Possibilidade de escolha do julgador
 - g. Confidencialidade
- c) Quem pode submeter-se e o que pode ser submetido à arbitragem?

Arbitrabilidade subjetiva e objetiva:

 - a. Direitos patrimoniais disponíveis

- b. Direito societário
- c. Direitos trabalhistas
- d. Entidades públicas
- d) O processo arbitral e seus personagens:
 - a. o advogado interno
 - b. o advogado externo (especialista)
 - c. o árbitro – incluindo o árbitro não-advogado
 - d. a instituição de arbitragem/o secretário
 - e. o terceiro financiador (*third party funder*)
- e) Arbitragem e custos: o problema da impecuniosidade.

Parte prática

- a) Identificação da arbitrabilidade de determinados conflitos.
- b) Treino de técnicas básicas de oratória.

AULA 2 – Convenção de arbitragem

Parte teórica

- a) Espécies de convenção de arbitragem.
 - a. Cláusula compromissória
 - b. Compromisso arbitral
- b) Eficácia da convenção de arbitragem.
 - a. Eficácia positiva
 - b. Eficácia negativa
- c) O que significa ser a cláusula “estipulada por escrito”?
- d) Espécies de cláusula compromissória.
 - a. Cláusula cheia
 - b. Cláusula vazia e demanda prevista no art. 7º da LArb
 - c. Cláusula escalonada
- e) Cláusula compromissória e *checklist* para o advogado.
- f) Cláusula patológica e interpretação.

Parte prática

- a) Análise da eficácia de cláusulas apresentadas.
- b) Treino de técnicas básicas de oratória.

AULA 3 – Ainda a convenção de arbitragem

Parte teórica

- a) Convenções de arbitragem e entes públicos.
- b) A chamada “extensão” da cláusula compromissória a não signatários:
 - a. as obrigações geradas pelo contrato a terceiros
 - b. grupo de contratos
 - c. grupo de sociedades
 - d. o “verdadeiro” contratante
 - e. desconsideração da personalidade jurídica.
- c) Decisões sobre a interpretação da cláusula compromissória e sua impugnação.

Parte prática

- a) Análise e discussão de casos práticos envolvendo o conteúdo da aula.
- b) Treino de técnicas básicas de oratória.

AULA 4 – Instituições de arbitragem

Aula expositiva e dialogada, conduzida por representantes das principais instituições de arbitragem (“câmaras de arbitragem”) atuantes no Brasil, que falarão sobre suas estruturas, funções e serviços.

AULA 5 – Escolha do árbitro e sua impugnação

Parte teórica

- a) Qual o perfil de árbitro mais adequado? O que é levado em consideração na sua escolha? O árbitro-presidente e sua nomeação. A dinâmica de um painel arbitral.
- b) O árbitro não advogado e sua interação no painel arbitral
- c) Independência e imparcialidade: critérios na lei nacional e *soft law*.
- d) O dever de revelação: conteúdo e limites. As informações acessíveis. O dever de colaboração das partes.
- e) Impugnação e remoção do árbitro.
- f) Como alguém “torna-se” um árbitro?

Parte prática

- a) Redação de requerimento de impugnação de árbitro.

AULA 6 – Requerimento de instauração e Termo de Arbitragem

Parte teórica

- a) Requerimento de Instauração de Arbitragem
 - a. Requisitos
 - b. Técnica de redação
 - c. Trâmite procedimental até o momento de assinatura do Termo de Arbitragem
- b) Termo de Arbitragem
 - a. Pedidos: o espectro da preclusão
 - b. Deliberações sobre o procedimento e negócio jurídico processual (tempo e modo de apresentação, produção de documentos etc.).
 - c. Distribuição provisória dos custos e sua atribuição final
 - d. Resistência da parte em assumir sua quota na distribuição dos custos: o que significa “ter seus requerimentos retirados”? Seria possível perseguir o pagamento dos custos não distribuídos no Poder Judiciário ainda no curso da arbitragem?
 - e. Cuidados com a escolha do regime de produção de provas

Parte prática

- a) Análise e discussão do regime de custas (inclusive honorários advocatícios) aplicáveis a diferentes casos.

AULA 7 – Alegações e instrução probatória

Parte teórica

- a) As alegações e documentos:
 - a. Alegações: onde quero chegar? Tenho uma tese? Como desperto o interesse dos árbitros para minhas alegações?
 - b. Os documentos e o conceito de “indispensável”. Por que a parte vencedora geralmente é a que mais se dedica a estudar os documentos produzidos por ela e pela adversária.
 - c. Os árbitros têm memória: consistência versus mudanças de alegações e teses no curso do processo, a ocultação de informações e a defesa do indefensável.
 - d. Guias de melhores práticas na apresentação das alegações em arbitragem.
- b) Realização da audiência e oralidade.

- a. Prova testemunhal: escolha, preparação e inquirição de testemunhas. Depoimentos escritos e *cross-examination*. A “testemunha técnica”: sua função e sua relação com os advogados e as partes.
- b. Prova pericial: escolha dos peritos e métodos de produção da prova
 - i. a atuação técnica não se resume à perícia: o papel do técnico na elaboração da causa
 - ii. a atuação técnica não se resume ao laudo: o papel do técnico na audiência
 - iii. perito do tribunal é necessário?
- c) Diretrizes sobre produção das provas (IBA).

Parte prática

- a) *Cross-examination* de testemunhas.

AULA 8 – Sentença arbitral

Parte teórica

- a) Noções gerais sobre a sentença arbitral. A LArb e o check list da CCI.
- b) Há sentença parcial sobre questões processuais? Definições de Sentença no CPC e na prática arbitral.
- c) “Sentença parcial”: cumprimento e impugnação.
- d) Impugnação da sentença arbitral: anulação e meios de defesa do executado.
- e) Homologação de sentença arbitral.
- f) As duas faces do “pedido de esclarecimento”.

Parte prática

- a) Discussão de casos práticos envolvendo anulação de sentenças arbitrais.

AULA 9 – Arbitragem e Poder Judiciário

Parte teórica

- a) Tutela provisória (de urgência) pré-arbitral e cumprimento de tutela provisória arbitral.
- b) Cumprimento de sentença arbitral e ação anulatória de sentença arbitral.
- c) Relações entre processo arbitral e processo estatal.
- d) “Exceção de arbitragem”?
- e) A carta arbitral.

Parte prática

a) Discussão sobre casos práticos envolvendo arbitragem e Poder Judiciário.

AULA 10 – Debate sobre arbitragem

Debate entre expoentes da arbitragem no Brasil a respeito do mercado, da conduta esperada dos advogados, dos árbitros e das partes, bem como os problemas e técnicas na utilização do método arbitral de solução de controvérsias.

Entrega dos certificados de conclusão.

IX. Bibliografia

ABBUD, André de Albuquerque Cavalcanti. Soft law e produção de provas na arbitragem internacional. São Paulo: Atlas, 2014.

ALVES, Rafael Francisco. A inadmissibilidade das medidas antiarbitragem no direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2009.

BARROCAS, Manuel Pereira. Manual de arbitragem. Coimbra: Almedina, 2010.

BLACKABY, Nigel et al. Redfern and Hunter on international arbitration. 5th ed. Oxford: Oxford University Press, 2009.

BRAGHETTA, Adriana. A importância da sede da arbitragem: visão a partir do Brasil. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

CAHALI, Francisco Jose. Curso de arbitragem. 5. ed. São Paulo: RT, 2015.

CAHALI, Francisco José; RODOVALHO, Thiago. Arbitragem estudos sobre a Lei 13.129. São Paulo: Saraiva 2016.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à lei no 9.307/96. 3. ed. rev., São Paulo: Atlas, 2009.

CARRETEIRO. Mateus Aimoré. Tutela de urgência e processo arbitral. São Paulo: RT, 2017.

FICHTNER, José Antonio. Temas de arbitragem: primeira série. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

FINKELSTEIN, Claudio. A questão da arbitrabilidade. Revista Brasileira de Arbitragem, São Paulo, n. 13, p. 24, 2007.

KURKELA, Matti S. Due process in international commercial arbitration. Dobbs Ferry, NY: Oceana publications, 2005.

LEMES, Selma. Cláusulas arbitrais ambíguas ou contraditórias e a interpretação da vontade das partes. Disponível em http://www.selmalemes.com.br/artigos/artigo_juri32.pdf.

LEVI, Daniel; PEREIRA, Guilherme Setogutti. Curso de arbitragem. São Paulo: RT, 2018.

LEW, Julian D. M. Comparative international commercial arbitration. The Netherlands: Wolters Kluwer Law & Business, 2003.

MARTINS, Pedro A. Batista. Arbitragem no direito societário. São Paulo: Quartier Latim do Brasil, 2012.

MUNIZ, Joaquim de Paiva. Curso de direito arbitral: aspectos práticos do procedimento. Curitiba: CRV, 2012.

RODOVALHO, Thiago. Cláusula arbitral nos contratos de adesão. São Paulo: Almedina, 2016.

SALLES, Carlos Alberto de. Arbitragem em contratos administrativos. Rio de Janeiro: Forense, 2011.